



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 200/2008

PUBLICADO EM 26/06/08

JORNAL Diário Quatro

ED: 2379

**SUMULA:** “Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar, e dá outras providências”

O PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA DO OESTE aprovou, eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA SUPLEMENTAR E ESPECIAL POR SUPERA VIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007**”

**Art. 1º** - É aberto no orçamento-programa do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício de 2008, Crédito Adicional de natureza Especial e Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no Exercício de 2007 no valor de R\$392.862,21 (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), destinados a constituir reforço nas seguintes dotações da vigente Lei Orçamentária:

**§ 1º** Inclusão e suplementação no orçamento-programa das fontes de recurso nas rubricas de despesas abaixo especificadas.

---

04 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
003 – DIVISÃO DE COMPRAS PATR E SERV GERAIS  
04.122.04022-015 – MANUT DIVISÃO COMPRAS PAT PROT E SERVIÇOS GERAIS  
420 – 3.3.90.36xxxx – 000 – OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FISICA.....42.984,25

---

10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
003 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
26.122.26012-057 – MANUT. DIVISÃO DE TRANSPORTES  
1660 – 3.3.90.30.xxxx – 030 – MATERIAL DE CONSUMO.....9.067,12

---

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
007 – MANUTENÇÃO DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
12.361.12012-043 – MANUTENCAO DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR  
1260 – 3.3.90.30.xxxx – 103 – MATERIAL DE CONSUMO.....46.160,06

---

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
005 – DIV. NUCLEO ENSINO PRE ESCOLAR  
12.365.112012.040 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL  
1190 – 3.3.90.36.xxxx – 104 – OUT. SERV. TERC. PESSOA FISICA .....9.921,29

---

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
0004 – DIV. DE NUCLEO E ENSINO  
12.361.12012-039 – TRANSFERENCIAS FNDE  
1130 – 3.3.90.30.xxxx – 107 – MATERIAL DE CONSUMO.....1.810,14

---

05 – DEPARTAMENTO SAUDE  
002 – DIVISÃO DE SAUDE  
10.122.10012-063 – MANUTENCAO DIVISÃO DE SAUDE  
1840 – 33.90.39.xxxx – 302 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.....10.163,54

---

05 – DEPARTAMENTO SAUDE  
002 – DIVISÃO DE SAUDE  
10.122.10012-063 – MANUTENCAO DIVISÃO DE SAUDE

Tel.: (42) 3644-1137 - Fax: (42) 3644-1244

Rua José de França Pereira, 10 - CEP 85230-000 - Santa Maria do Oeste - Paraná

E-mail: gabinete@santamaria.pr.gov.br - administracao@santamaria.pr.gov.br



**1840 – 33.90.30.xxxx – 303– MATERIAL DE CONSUMO.....78.294,29**

05 – DEPARTAMENTO SAUDE

003 – DIVISAO DE VIG SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

10.304.10012-067 – MANUTENÇÃO DIVISÃO VIG SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

**1970 – 33.90.30.xxxx – 311– MATERIAL DE CONSUMO.....11.698,45**

05 – DEPARTAMENTO SAUDE

002 – DIVISÃO DE SAUDE

10.301.10011-064 – PACS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

**1860 – 31.90.11.xxxx – 315– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....82.379,36**

05 – DEPARTAMENTO SAUDE

002 – DIVISÃO DE SAUDE

10.302.10011-070 – CONTRAPARTIDA AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS

**1885 – 44.90.52.xxxx – 320– EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE.....100.383,71**


**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo 1º, § 1º e 2º serão cobertos conforme abaixo especificados:

**§ 1º** Pelo superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2007, conforme quadro abaixo emitido pelo sistema do Tribunal de Contas do estado do Paraná, módulo orçamentário financeiro nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	SALDO
000	42.984,25
030	9.067,12
103	46.160,06
104	9.921,29
107	1.810,14
302	10.163,54
303	78.294,29
311	11.698,45
315	82.379,36
320	100.383,71

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com efeitos retroativos a 02/01/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste em 04 de junho de 2008.

  
**JOÃO ADOLFO SCHREINER,**  
 Prefeito Municipal.